

Id:OB62164CF9F88EE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio- PI, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, bairro: Centro, por meio da sua pregoeira e equipe de apoio, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (MENOR PREÇO UNITARIO ITEM), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI.

INICIO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 28.02.2024 ÀS 08H00MIN

FIM DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 11.03.2024 ÀS 10H00MIN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11.03.2024 ÀS 14H15MIN

FASE DE DISPUTA DE LANCE: 11.03.2024 ÀS 14H30MIN

FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.novobmnet.com.br ou www.tce.pi.gov.br, copelnsa2021@gmail.com.

ENDEREÇO DA SALA DA CPL: Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio – PI

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h00min às 12h00min (de segunda-feira até sexta-feira).

JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM.

Novo Santo Antônio – PI, 23 de fevereiro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
Pregoeira

Id:089B8B5C3EE496F2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações (Pregoeiro e Equipe de Apoio) torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citada, na conformidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024.
- **OBJETO DE LICITAÇÃO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (frutas e verduras) para atender as necessidades do Município de Flores do Piauí – PI.*
- **INFORMAÇÕES:** *Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 – Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE- Licitações Web.*
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** *Menor Preço Global*
- **SUPORTE LEGAL:** *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.*
- **FONTE DE RECURSO:** *Orçamento Geral Municipal para o Exercício 2024.*
- **DATA DE ABERTURA:** *12 de março de 2024.*
- **HORA DA ABERTURA:** *08:00 hs*
- **LOCAL:** *Na Plataforma Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>.*

Flores do Piauí - PI, 23 de fevereiro de 2024.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Agente de Contratação

Id:01AB30026B3291DF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FLORES DO PIAUÍ - PI

RESOLUÇÃO 04/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do município de Flores do Piauí - PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Flores do Piauí - PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei municipal Nº 68, de 05 de dezembro de 2023, com suas alterações,

Considerando o art. 121, X, da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições principais dos Conselhos de Assistência Social deve aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR**, nos termos da Ata 02/2024 - CMAS, em reunião realizada na data de 21/02/2024, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flores do Piauí -PI, 21 de fevereiro de 2024.

Ravenna Antunes Ferreira

RAVENNA ANTUNES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Id:0B62164CF9F891D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FLORES DO PIAUÍ - PI

RESOLUÇÃO 04/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do município de Flores do Piauí - PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Flores do Piauí - PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei municipal Nº 68, de 05 de dezembro de 2023, com suas alterações,

Considerando o art. 121, X, da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições principais dos Conselhos de Assistência Social deve aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR**, nos termos da Ata 02/2024 - CMAS, em reunião realizada na data de 21/02/2024, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flores do Piauí -PI, 21 de fevereiro de 2024.

Ravenna Antunes Ferreira

RAVENNA ANTUNES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS